



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE



PREFEITURA DO RECIFE
AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDOS
GERÊNCIA DE INVESTIMENTOS
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS N º 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS N º 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO:	105 /2018 - GI
Unidade Gestora do RPPS		OF. Nº:	105 /2018 - GI
Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores		Data:	26/04/18
CNPJ: 05.244.336/0001-13			
Valor:			
R\$ 369.175,46			
Trezentos e sessenta e nove mil, cento e setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos			FI Imobiliários - Art. 8º, IV, "b"
			FI Imobiliários - Art. 8º, IV, "b"
			FI Renda Fixa - Geral - Art. 7º, IV, "a"
Foi observada a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS?			
Sim para todos os fundos desta APR			
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO/CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:			
Fundo:	CAIXA RIO BRAVO FUNDO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII		
CNPJ do Fundo:	17.098.794/0001-70		
Segmento:	Renda Variável		
Tipo de Ativo:	FI Imobiliários - Art. 8º, IV, "b"		
Tipo de operação realizada:	Resgate		
Valor da operação:	R\$ 338.325,46		
Quantidade de Cotas:	324,36168928		
Valor da Cota (R\$):	R\$ 1.043,05000000		
Data da Operação:	26/04/2018		
Data de Liquidação:	02/05/2018		
Patrimônio Líquido do Fundo (R\$):	R\$ 165.454.800,00		
(%) no Patrimônio Líquido do fundo:	0,204482%		
Banco/Agência/Conta:	Banco do Brasil S.A.	3234-4	7.909-X
Administrador:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
CNPJ do Administrador:	00.360.305/0001-04		
Data do Termo de Credenciamento do Administrador:	03/11/2017		
Gestor:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
CNPJ do Gestor:	00.360.305/0001-04		
Data do Termo de Credenciamento do Gestor:	03/11/2017		
Distribuidor:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
CNPJ do Distribuidor:	00.360.305/0001-04		
Data do Termo de Credenciamento do Distribuidor:	03/11/2017		
Data de Início FI:	22/11/2013		
Taxa Administração do FI (%):	1,20		
Agência de Classificação de Risco que classificou o FI:	Dispensado		
Índice de Referência do FI :	IFIX		
Tx Performance do FI (%):	Não possui		
Tx Performance (Índ. de Ref.: Qual Índ.Ref. é decidido se a Tx. performance será cobrada ou não):	Não possui		
Classificação de risco do FI conforme Agência de Classificação de Risco:	Dispensado		
Carência (dias):	0		
Data Listagem Bolsa:	12/12/2013		
Resgate (dias):	0		

Tx Performance (% a superar: Informar % do Índ. Ref. que o fundo deve performar para haver a cobrança de tx performance):	Não possui	
Cód. Negociação Bolsa:	CXRI11	
Fundo Destinado à Categoria de Investidor:	INVESTIDOR GERAL	
Fundo Investe em Cotas de Outros Fundos? Se sim, informar todos o fundos:	Não	
CNPJ do Fundo:	R\$ 0,00	
Segmento:	R\$ 0,00	
Tipo de Ativo:	R\$ 0,00	
% Carteira do Fundo:	0,00	
Descrição da operação (como foi realizada a negociação):	Autorizada pelo Comitê de Investimentos. Trata-se de Instituição com boa posição no Ranking ANBIMA de Gestores e devidamente credenciada pela Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores. A operação faz parte do processo de diversificação da carteira de investimentos com vistas ao atingimento/superação da meta atuarial. A operação está aderente com a Política de Investimentos.	
Características dos Ativos (Caracterizar o Fundo de Investimento negociado)	Objetivos:	O Fundo tem por objetivo a realização de investimentos imobiliários mediante a aquisição de Ativos, com foco em Cotas de FII, de forma a proporcionar aos Cotistas uma remuneração para o investimento realizado, por meio do fluxo de rendimentos gerado pelos Ativos e do aumento do valor patrimonial de suas Cotas.
	Principais riscos do fundo:	Riscos conforme constantes do regulamento. (Risco: 3)
	Risco do Fundo atribuído pelo Administrador	Risco Médio
Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS:	Sim. Havendo a necessidade do Atestado de Compatibilidade somente quando da aplicação de recursos em razão do longo prazo de carência e/ou resgate	
Análise / Parecer do Colegiado Deliberativo e Comitê de Investimentos, conforme previsto na legislação do RPPS:	Operação deliberada/autorizada pelo Comitê de Investimentos da RECIPIREV através da Planilha/Estudo Técnico de Deliberações	
	Data da reunião do Comitê de Investimentos	18/04/2018
Outras Observações:	Venda de cotas no valor R\$ 338.325,46 e tarifas de R\$ 472,45. Total líquido R\$ 337.853,01	
Caso o fundo esteja enquadrado nos artigos a seguir, responder SIM ou NÃO, do contrário deixar em branco		
Art. 7º, III, "a"; Art. 7º, IV, "a"; Art. 7º, IV, "b"; Art. 7º, V, "b"; Art. 7º, VII, "a"; Art. 7º, VII, "b"; Art. 7º, VII, "c"; Art. 8º, I, "a"; Art. 8º, II, "a"; Art. 8º, III, "a"; Art. 8º, IV, "a"; Art. 8º, IV, "b"		
Fundo possui ativos de emissores privados como ativo final na carteira?	Sim	
Há ativos financeiros não emitidos por instituição financeira ?	Sim	
Há ativos financeiros não emitidos por companhias abertas, operacionais e registrados na CVM?	Não	
Há ativos financeiros emitidos por securitizadoras (CRI ou CRA)?	Sim	
Há ativos financeiros que não são cotas de classe sênior de FIDC?	Não	
Há ativos financeiros ou que os respectivos emissores não são considerados de baixo risco de crédito?	Não	
Caso o fundo esteja enquadrado no artigo a seguir, responder SIM ou NÃO, do contrário deixar em branco		
Art. 7º, VII, "a"		
A série /classe das cotas é considerado de baixo risco de crédito ?	Pergunta não se aplica ao fundo	
O regulamento do fundo determina que o limite máximo de concentração em PJ seja de 20% ?	Pergunta não se aplica ao fundo	
Foi comprovado que o gestor do FI já realizou no mínimo 10 ofertas públicas de cotas seniores de FIDC encerradas e integralmente liquidadas?	Pergunta não se aplica ao fundo	
O total das aplicações de RPPS representa no máximo, 50% do total de cotas seniores ?	Pergunta não se aplica ao fundo	
O FI teve suas demonstrações financeiras auditadas e publicadas anualmente?	Pergunta não se aplica ao fundo	

Caso o fundo esteja enquadrado no artigo a seguir, responder SIM ou NÃO, do contrário deixar em branco

Art. 8º, IV, "a"

O FIP é qualificado como entidade de investimento, nos termos da regulamentação específica da CVM?	Pergunta não se aplica ao fundo
O regulamento do FIP determina que o valor justo dos ativos investidos esteja respaldado em laude de avaliação elaborado por Auditores Independentes ou Analistas de Valores Mobiliários autorizados pela CVM?	Pergunta não se aplica ao fundo
O regulamento do FI determina que o valor justo dos ativos emitidos por cada uma das empresas investidas corresponda a, no máximo 25% do total do capital subscrito do fundo?	Pergunta não se aplica ao fundo
O regulamento do FI determina que a cobrança de taxa de performance seja feita somente após o recebimento, pelos investidores, da totalidade de seu capital integralizado, devidamente atualizado pelo índice de referência e taxa de retorno nele previstos?	Pergunta não se aplica ao fundo
O gestor do FI, ou gestoras ligadas ao seu respectivo grupo econômico, mantem a condição de cotista do fundo em percentual equivalente a, no mínimo, 5% do capital subscrito do fundo?	Pergunta não se aplica ao fundo
O regulamento do FI determina que as companhias ou sociedades investidas pelo fundo tenham suas demonstrações financeiras auditadas por auditor independente registrado na CVM e publicadas, no mínimo, anualmente?	Pergunta não se aplica ao fundo
O gestor do fundo já realizou, nos últimos 10 anos, desinvestimento integral de, pelo menos, 3 sociedades investidas no Brasil por meio de FIP e os referidos desinvestimentos resultaram em recebimento da totalidade do capital integralizado nas referidas sociedades investidas, devidamente atualizado pelo índice de referência e taxa de retorno previstos no regulamento?	Pergunta não se aplica ao fundo

Fundo:	SOCOPA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO		
CNPJ do Fundo:	16.841.067/0001-99		
Segmento:	Renda Variável		
Tipo de Ativo:	FI Imobiliários - Art. 8º, IV, "b"		
Tipo de operação realizada:	Resgate		
Valor da operação:	R\$ 30.850,00		
Quantidade de Cotas:	25,20404245		
Valor da Cota (R\$):	R\$ 1.224,01000000		
Data da Operação:	26/04/2018		
Data de Liquidação:	02/05/2018		
Patrimônio Líquido do Fundo (R\$):	R\$ 32.180.000,00		
(%) no Patrimônio Líquido do fundo:	0,095867%		
Banco/Agência/Conta:	Banco do Brasil S.A.	3234-4	7.909-X
Administrador:	SOCOPA SOCIEDADE CORRETORA PAULISTA S.A.		
CNPJ do Administrador:	62.285.390/0001-40		
Data do Termo de Credenciamento do Administrador:	17/11/2017		
Gestor:	SOCOPA SOCIEDADE CORRETORA PAULISTA S.A.		
CNPJ do Gestor:	62.285.390/0001-40		
Data do Termo de Credenciamento do Gestor:	17/11/2017		
Distribuidor:	SOCOPA SOCIEDADE CORRETORA PAULISTA S.A.		
CNPJ do Distribuidor:	62.285.390/0001-40		
Data do Termo de Credenciamento do Distribuidor:	17/11/2017		
Data de Início FI:	05/03/2013		
Taxa Administração do FI (%):	1,36		
Agência de Classificação de Risco que classificou o FI:	Dispensado		
Índice de Referência do FI:	IPCA+7,50%		
Tx Performance do FI (%):	20,00		
Tx Performance (Índ. de Ref.: Qual Índ.Ref. é decidido se a Tx. performance será cobrada ou não):	IPCA+7,5%		
Classificação de risco do FI conforme Agência de Classificação de Risco:	Dispensado		
Carência (dias):	0		
Data Listagem Bolsa:	10/03/2014		
Resgate (dias):	4		
Tx Performance (% a superar: Informar % do Índ. Ref. que o fundo deve performar para haver a cobrança de tx performance):	100,00		
Cód. Negociação Bolsa:	REIT11B		
Fundo Destinado à Categoria de Investidor:	INVESTIDOR QUALIFICADO		

Fundo Investe em Cotas de Outros Fundos? Se sim, informar todos o fundos:	Não	
CNPJ do Fundo:		
Segmento:	R\$ 0,00	
Tipo de Ativo:	R\$ 0,00	
% Carteira do Fundo:	R\$ 0,00	
	0,00	
Descrição da operação (como foi realizada a negociação):	Autorizada pelo Comitê de Investimentos. Trata-se de Instituição com boa posição no Ranking ANBIMA de Gestores e devidamente credenciada pela Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores. A operação faz parte do processo de diversificação da carteira de investimentos com vistas ao atingimento/superação da meta atuarial. A operação está aderente com a Política de Investimentos.	
Características dos Ativos (Caracterizar o Fundo de Investimento negociado)	Objetivos:	O objetivo do fundo é proporcionar aos seus investidores rendimento de longo prazo por meio da aplicação dos seus recursos em empreendimentos imobiliários: na aquisição de CRIs, com participação direta em SPEs ou aquisição de demais ativos com lastro em empreendimentos imobiliários. A parcela do Patrimônio Líquido do Fundo que não esteja aplicada em Ativos-Alvo poderá, ainda, vir a ser investida em Ativos Financeiros, sempre visando proporcionar aos Cotistas do Fundo uma distribuição de resultados e o aumento do valor patrimonial das cotas do Fundo. A política de investimento adotada pelo Fundo consiste na aplicação de recursos do Fundo em Ativos, sob a indicação do Gestor e com o apoio da Consultora de Investimentos Imobiliários. Caracterizam-se como Ativos-Alvo os investimentos em CRI, LCI, LH, cotas de FI e demais valores mobiliários. Os recursos disponíveis em caixa do Fundo, não aplicados em Ativos-Alvo, serão alocados em Ativos Financeiros. São considerados Ativos Financeiros: (i) cotas de fundos de renda fixa com classificação de baixo risco de crédito, em escala nacional, conforme o nível mínimo pelas principais agências de classificação de risco em operação no território nacional, inclusive administrados e/ou geridos pela Instituição Administradora ou pelo Gestor ou empresas a ele ligadas; (ii) derivativos, exclusivamente para fins de proteção patrimonial, cuja exposição seja sempre, no máximo, 20% do valor do Patrimônio Líquido do Fundo.
	Principais riscos do fundo:	Risco de Crédito Imobiliário e outros constantes do regulamento. (Risco 3)
	Risco do Fundo atribuído pelo Administrador	Risco Médio
Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS:	Sim, porém, não há a necessidade de Atestado de Compatibilidade em razão do prazo curto da carência e/ou resgate	
Análise / Parecer do Colegiado Deliberativo e Comitê de Investimentos, conforme previsto na legislação do RPPS:	Operação deliberada/autorizada pelo Comitê de Investimentos da RECIPEV através da Planilha/Estudo Técnico de Deliberações	
	Data da reunião do Comitê de Investimentos	18/04/2018
Outras Observações:	Venda de cotas no valor de R\$ 30.850,00 e tarifa de R\$ 187,12. Total líquido R\$ 30.662,88	
Caso o fundo esteja enquadrado nos artigos a seguir, responder SIM ou NÃO, do contrário deixar em branco		
Art. 7º, III, "a"; Art. 7º, IV, "a"; Art. 7º, IV, "b"; Art. 7º, V, "b"; Art. 7º, VII, "a"; Art. 7º, VII, "b"; Art. 7º, VII, "c"; Art. 8º, I, "a"; Art. 8º, II, "a"; Art. 8º, III; Art. 8º, IV, "a"; Art. 8º, IV, "b"		
Fundo possui ativos de emissores privados como ativo final na carteira?	Sim	
Há ativos financeiros não emitidos por instituição financeira ?	Sim	
Há ativos financeiros não emitidos por companhias abertas, operacionais e registrados na CVM?	Não	
Há ativos financeiros emitidos por securitizadoras (CRI ou CRA)?	Sim	
Há ativos financeiros que não são cotas de classe sênior de FIDC?	Não	
Há ativos financeiros ou que os respectivos emissores não são considerados de baixo risco de crédito?	Não	
Caso o fundo esteja enquadrado no artigo a seguir, responder SIM ou NÃO, do contrário deixar em branco		
Art. 7º, VII, "a"		
A série /classe das cotas é considerado de baixo risco de crédito ?	Pergunta não se aplica ao fundo	
O regulamento do fundo determina que o limite máximo de concentração em PJ seja de 20% ?	Pergunta não se aplica ao fundo	

Foi comprovado que o gestor do FI já realizou no mínimo 10 ofertas públicas de cotas seniores de FIDC encerradas e integralmente liquidadas?	Pergunta não se aplica ao fundo
O total das aplicações de RPPS representa no máximo, 50% do total de cotas seniores ?	Pergunta não se aplica ao fundo
O FI teve suas demonstrações financeiras auditadas e publicadas anualmente?	Pergunta não se aplica ao fundo
Caso o fundo esteja enquadrado no artigo a seguir, responder SIM ou NÃO, do contrário deixar em branco Art. 8º, IV, "a"	
O FIP é qualificado como entidade de investimento, nos termos da regulamentação específica da CVM?	Pergunta não se aplica ao fundo
O regulamento do FIP determina que o valor justo dos ativos investidos esteja respaldado em laude de avaliação elaborado por Auditores Independentes ou Analistas de Valores Mobiliários autorizados pela CVM?	Pergunta não se aplica ao fundo
O regulamento do FI determina que o valor justo dos ativos emitidos por cada uma das empresas investidas corresponda a, no máximo 25% do total do capital subscrito do fundo?	Pergunta não se aplica ao fundo
O regulamento do FI determina que a cobrança de taxa de performance seja feita somente após o recebimento, pelos investidores, da totalidade de seu capital integralizado, devidamente atualizado pelo índice de referência e taxa de retorno nele previstos?	Pergunta não se aplica ao fundo
O gestor do FI, ou gestoras ligadas ao seu respectivo grupo econômico, mantem a condição de cotista do fundo em percentual equivalente a, no mínimo, 5% do capital subscrito do fundo?	Pergunta não se aplica ao fundo
O regulamento do FI determina que as companhias ou sociedades investidas pelo fundo tenham suas demonstrações financeiras auditadas por auditor independente registrado na CVM e publicadas, no mínimo, anualmente?	Pergunta não se aplica ao fundo
O gestor do fundo já realizou, nos últimos 10 anos, desinvestimento integral de, pelo menos, 3 sociedades investidas no Brasil por meio de FIP e os referidos desinvestimentos resultaram em recebimento da totalidade do capital integralizado nas referidas sociedades investidas, devidamente atualizado pelo índice de referência e taxa de retorno previstos no regulamento?	Pergunta não se aplica ao fundo
Fundo:	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA FLUXO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO
CNPJ do Fundo:	13.077.415/0001-05
Segmento:	Renda Fixa
Tipo de Ativo:	FI Renda Fixa - Geral - Art. 7º, IV, "a"
Tipo de operação realizada:	Aplicação
Valor da operação:	R\$ 368.515,89
Quantidade de Cotas:	192.105,45274462
Valor da Cota (R\$):	R\$ 1,91830000
Data da Operação:	02/05/2018
Data de Liquidação:	02/05/2018
Patrimônio Líquido do Fundo (R\$):	R\$ 1.202.200.000,00
(%) no Patrimônio Líquido do fundo:	0,030653%
Banco/Agência/Conta:	Banco do Brasil S.A. 3234-4 7.909-X
Administrador:	BB DTVM (GRUPO BANCO DO BRASIL)
CNPJ do Administrador:	30.822.936/0001-69
Data do Termo de Credenciamento do Administrador:	27/10/2017
Gestor:	BB DTVM (GRUPO BANCO DO BRASIL)
CNPJ do Gestor:	30.822.936/0001-69
Data do Termo de Credenciamento do Gestor:	27/10/2017
Distribuidor:	BANCO DO BRASIL S.A. (GRUPO BANCO DO BRASIL)
CNPJ do Distribuidor:	00.000.000/0001-91
Data do Termo de Credenciamento do Distribuidor:	24/10/2017
Data de Início FI:	28/04/2011
Taxa Administração do FI (%):	1,00
Agência de Classificação de Risco que classificou o FI:	Dispensado
Índice de Referência do FI :	CDI
Tx Performance do FI (%):	Não possui
Tx Performance (Índ. de Ref.: Qual Índ.Ref. é decidido se a Tx. performance será cobrada ou não):	Não possui

Classificação de risco do FI conforme Agência de Classificação de Risco:	Dispensado	
Carência (dias):	0	
Data Listagem Bolsa:	Não listado	
Resgate (dias):	0	
Tx Performance (% a superar: Informar % do Índ. Ref. que o fundo deve performar para haver a cobrança de tx performance):	Não possui	
Cód. Negociação Bolsa:	Sem código	
Fundo Destinado à Categoria de Investidor:	INVESTIDOR GERAL	
Fundo Investe em Cotas de Outros Fundos? Se sim, informar todos o fundos:	Sim	
CNPJ do Fundo:	06.006.071/0001-88	
Segmento:	Renda Fixa	
Tipo de Ativo:	FI Renda Fixa - Geral - Art. 7º, IV, "a"	
% Carteira do Fundo:	100,00	
Descrição da operação (como foi realizada a negociação):	Autorizada pelo Comitê de Investimentos. Trata-se de Instituição com boa posição no Ranking ANBIMA de Gestores e devidamente credenciada pela Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores. A operação faz parte do processo de diversificação da carteira de investimentos com vistas ao atingimento/superação da meta atuarial. A operação está aderente com a Política de Investimentos.	
Características dos Ativos (Caracterizar o Fundo de Investimento negociado)	Objetivos:	O fundo tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento que atendam aos limites e garantias exigidas pela Resolução 3922/10 do CMN. O fundo deve manter 80% de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou índices de preços. Para tanto, irá aplicar seus recursos em cotas de fundos de investimento de renda fixa com essas mesmas características e em títulos públicos federais e/ou em suas operações compromissadas, no limite de 5% do patrimônio líquido.
	Principais riscos do fundo:	Risco de Taxa de Juros (Risco 2)
	Risco do Fundo atribuído pelo Administrador	Risco Baixo
Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS:	Sim, porém, não há a necessidade de Atestado de Compatibilidade em razão do prazo curto da carência e/ou resgate	
Análise / Parecer do Colegiado Deliberativo e Comitê de Investimentos, conforme previsto na legislação do RPPS:	Operação deliberada/autorizada pelo Comitê de Investimentos da RECIPEV através da Planilha/Estudo Técnico de Deliberações	
Outras Observações:	Data da reunião do Comitê de Investimentos	18/04/2018
Aplicação decorrente dos valores líquidos dos resgates desta APR		
Caso o fundo esteja enquadrado nos artigos a seguir, responder SIM ou NÃO, do contrário deixar em branco		
Art. 7º, III, "a"; Art. 7º, IV, "a"; Art. 7º, IV, "b"; Art. 7º, V, "b"; Art. 7º, VII, "a"; Art. 7º, VII, "b"; Art. 7º, VII, "c"; Art. 8º, I, "a"; Art. 8º, II, "a"; Art. 8º, III; Art. 8º, IV, "a"; Art. 8º, IV, "b"		
Fundo possui ativos de emissores privados como ativo final na carteira?	Não	
Há ativos financeiros não emitidos por instituição financeira ?	Não	
Há ativos financeiros não emitidos por companhias abertas, operacionais e registrados na CVM?	Não	
Há ativos financeiros emitidos por securitizadoras (CRI ou CRA)?	Não	
Há ativos financeiros que não são cotas de classe sênior de FIDC?	Não	
Há ativos financeiros ou que os respectivos emissores não são considerados de baixo risco de crédito?	Não	
Caso o fundo esteja enquadrado no artigo a seguir, responder SIM ou NÃO, do contrário deixar em branco		
Art. 7º, VII, "a"		
A série /classe das cotas é considerado de baixo risco de crédito ?	Pergunta não se aplica ao fundo	
O regulamento do fundo determina que o limite máximo de concentração em PJ seja de 20% ?	Pergunta não se aplica ao fundo	
Foi comprovado que o gestor do FI já realizou no mínimo 10 ofertas públicas de cotas seniores de FIDC encerradas e integralmente liquidadas?	Pergunta não se aplica ao fundo	

O total das aplicações de RPPS representa no máximo, 50% do total de cotas seniores ?	Pergunta não se aplica ao fundo
O FI teve suas demonstrações financeiras auditadas e publicadas anualmente?	Pergunta não se aplica ao fundo
Caso o fundo esteja enquadrado no artigo a seguir, responder SIM ou NÃO, do contrário deixar em branco Art. 8º, IV, "a"	
O FIP é qualificado como entidade de investimento, nos termos da regulamentação específica da CVM?	Pergunta não se aplica ao fundo
O regulamento do FIP determina que o valor justo dos ativos investidos esteja respaldado em laude de avaliação elaborado por Auditores Independentes ou Analistas de Valores Mobiliários autorizados pela CVM?	Pergunta não se aplica ao fundo
O regulamento do FI determina que o valor justo dos ativos emitidos por cada uma das empresas investidas corresponda a, no máximo 25% do total do capital subscrito do fundo?	Pergunta não se aplica ao fundo
O regulamento do FI determina que a cobrança de taxa de performance seja feita somente após o recebimento, pelos investidores, da totalidade de seu capital integralizado, devidamente atualizado pelo índice de referência e taxa de retorno nele previstos?	Pergunta não se aplica ao fundo
O gestor do FI, ou gestoras ligadas ao seu respectivo grupo econômico, mantém a condição de cotista do fundo em percentual equivalente a, no mínimo, 5% do capital subscrito do fundo?	Pergunta não se aplica ao fundo
O regulamento do FI determina que as companhias ou sociedades investidas pelo fundo tenham suas demonstrações financeiras auditadas por auditor independente registrado na CVM e publicadas, no mínimo, anualmente?	Pergunta não se aplica ao fundo
O gestor do fundo já realizou, nos últimos 10 anos, desinvestimento integral de, pelo menos, 3 sociedades investidas no Brasil por meio de FIP e os referidos desinvestimentos resultaram em recebimento da totalidade do capital integralizado nas referidas sociedades investidas, devidamente atualizado pelo índice de referência e taxa de retorno previstos no regulamento?	Pergunta não se aplica ao fundo
<p>Anexo: Lâmina(s) do fundo(s) e ofício(s)</p> <div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="width: 45%;"> <p style="text-align: center;">PROPOSTENTE</p> <p>Anderson Carlos Gomes de Oliveira Chefe de Divisão de Investimentos CPF: 052.430.264-25 Entidade Certificadora: ANBIMA Validade da Certificação: 05/12/2020</p> </div> <div style="width: 45%; text-align: right;"> <p style="text-align: center;">GESTOR(A) AUTORIZADOR</p> <p>Jose Milton Alves de Barros Gerente de Investimentos CPF: 334.326.354-00 Entidade Certificadora: ANBIMA Validade da Certificação: 03/05/2019</p> </div> </div>	

**SAÚDE
RECIFE**

**RECI
PREV**

Recife, 02 de maio de 2018



Ofício RECIPREV nº 105/2018 – GI

Senhor Gerente,

Solicitamos aplicar o valor de R\$ 368.515,89 (Trezentos e sessenta e oito mil, quinhentos e quinze reais e oitenta e nove centavos), no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA FLUXO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO: 13.077.415/0001-05, vinculado à conta 7.909-X.

Justificativa da aplicação ou resgate: APR 105/2018

Atenciosamente,


JOSE MARCOS ALVES DE BARROS
GERENTE DE INVESTIMENTOS


ELCIO RICARDO LEITE GUIMARÃES
GERENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Ilmo Senhor
PEDRO PAULO
Gerente de Relacionamento
Banco do Brasil S.A. – Agência Setor Público - Recife -PE
NESTA


PREFECURA DO
RECIFE

Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores - Reciprev / Saúde Recife
Av. Manoel Borba 488, Cep: 50070-000 , Boa Vista, Recife - PE
Fone/Fax: (81) 3355.1650 / 3355.1647

Características

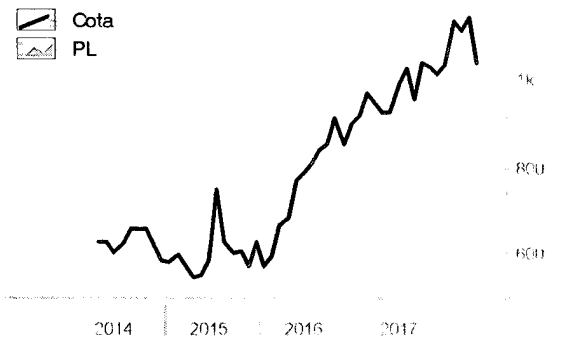
CNPJ	17098794000170
Início do Fundo	-
Código Anbima	CXRI11
Classificação Anbima	-
Gestão	-
Custodiante	-
Administrador	-
Taxa máx. adm. (%)	-
Taxa performance	-

Data da Última Cotação	03/05/2018
Cota	1.043,05
Patrimônio Líquido (R\$ 000)	-
Patrimônio Médio 12m (R\$ 000)	-
Alavancado	-
Investimento no Exterior	-
Investidor qualificado	-
Tipo de investidor	-
Resolução 3792	-
Resolução 3922	-

Condições de Investimentos

Aplicação inicial mínima	-
Aplicação adicional mínima	-
Resgate mínimo	-
Saldo mínimo	-
Prazo emissão de cotas	-
Prazo conversão resgate	-
Prazo pgto resgate	-
Benchmark	-

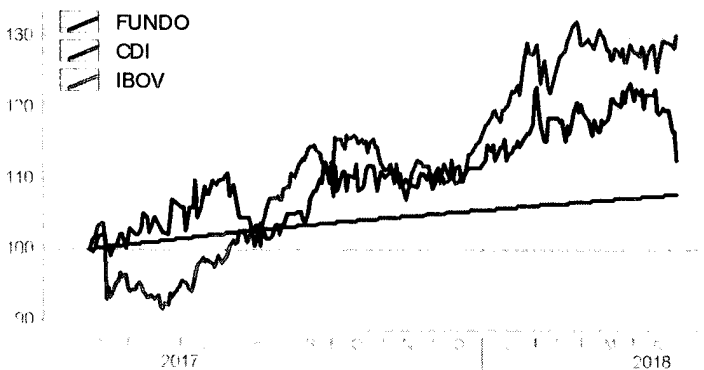
Patrimônio Líquido (R\$) X Valor da Cota



Retornos (%) (até 26/04/2018)

	nov 2017	dez 2017	jan 2018	fev 2018	mar 2018	abr 2018	2016	2017	2018	12m	24m	36m	do início
● FUNDO	-1,62	2,14	9,71	-1,69	2,57	-8,92	-	-	0,76	12,58	56,50	-	84,19
● CDI	0,57	0,54	0,58	0,46	0,53	0,47	14,00	9,93	2,06	8,14	22,77	39,82	56,23
● IBOV	-3,15	6,16	11,14	0,52	0,01	1,19	38,94	26,86	13,06	33,18	62,74	52,64	68,96

Retorno Acumulado (252 dias)



Composição da Carteira (por tipo de Investimento)

Perfil de Retornos (Últ. 12 meses)

Meses Positivos	7
Meses Negativos	5
Maior Retorno Mensal (%)	9,71
Menor Retorno Mensal (%)	-8,92
Retorno Acumulado (%)	12,58
Volatilidade	-
Sharpe	-
VAR de 1 mês - 95% (%)	-

As informações contidas neste material são de caráter exclusivamente informativo. Fundos de Investimento não contam com garantia do administrador do fundo, do gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda, do Fundo Garantidor de Crédito - FGC. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e do regulamento do fundo ao aplicar seus recursos. Para a avaliação da performance do fundo de investimento, é recomendável uma análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. O Sistema Economática é uma ferramenta para auxiliar o trabalho do analista e não contém nada que por si só deva ser interpretado como uma recomendação de investimento.

Características

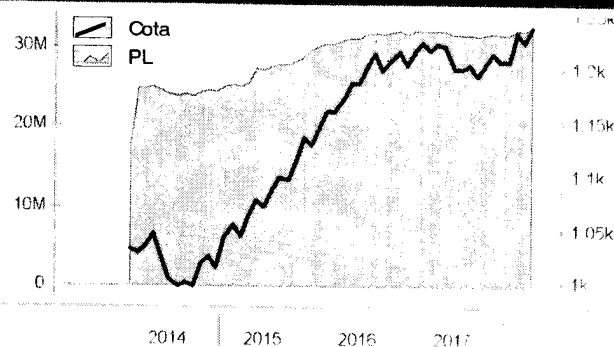
CNPJ	16841067000199
Início do Fundo	20/02/2014
Código Anbima	380660
Classificação Anbima	FII TVM Gestão Ativa
Gestão	Socopa Sociedade Corretora Paulista
Custodiante	-
Administrador	Socopa Sociedade Corretora Paulista
Taxa máx. adm. (%)	0,01
Taxa performance	-

Condições de Investimentos

Aplicação inicial mínima	-
Aplicação adicional mínima	-
Resgate mínimo	-
Saldo mínimo	-
Prazo emissão de cotas	-
Prazo conversão resgate	-
Prazo pgto resgate	-
Benchmark	Não se Aplica

Data da Última Cotação	02/05/2018
Cota	1.224,01
Patrimônio Líquido (R\$ 000)	32.180
Patrimônio Médio 12m (R\$ 000)	31.870
Alavancado	Não
Investimento no Exterior	Não se Aplica
Investidor qualificado	Não
Tipo de investidor	Não Há Restrição
Resolução 3792	-
Resolução 3922	-

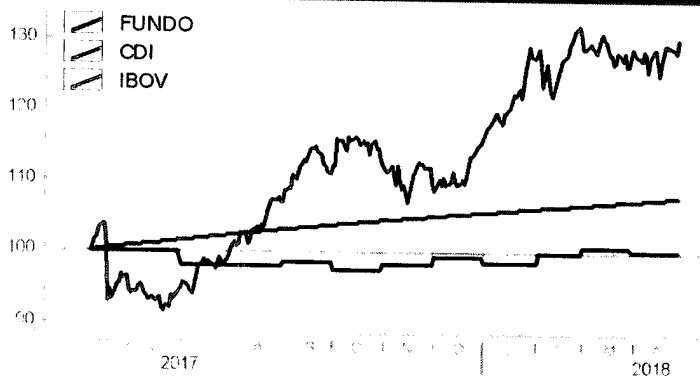
Patrimônio Líquido (R\$) X Valor da Cota



Retornos (%) (até 26/04/2018)

	nov 2017	dez 2017	jan 2018	fev 2018	mar 2018	abr 2018	2016	2017	2018	12m	24m	36m	do início
● FUNDO	0,90	-0,62	0,00	2,25	-0,77	0,00	6,62	0,27	1,46	0,45	5,48	17,20	18,61
● CDI	0,57	0,54	0,58	0,46	0,53	0,47	14,00	9,93	2,06	8,14	22,77	39,82	59,16
● IBOV	-3,15	6,16	11,14	0,52	0,01	1,19	38,94	26,86	13,06	33,18	62,74	52,64	81,33

Retorno Acumulado (252 dias)



Composição da Carteira (por tipo de Investimento)

Perfil de Retornos (Últ. 12 meses)

Meses Positivos	6
Meses Negativos	5
Maior Retorno Mensal (%)	2,25
Menor Retorno Mensal (%)	-1,79
Retorno Acumulado (%)	0,45
Volatilidade	3,11
Sharpe	-2,29
VAR de 1 mês - 95% (%)	1,47

As informações contidas neste material são de caráter exclusivamente informativo. Fundos de Investimento não contam com garantia do administrador do fundo, do gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda, do Fundo Garantidor de Crédito - FGC. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e do regulamento do fundo ao aplicar seus recursos. Para a avaliação da performance do fundo de investimento, é recomendável uma análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. O Sistema Economática é uma ferramenta para auxiliar o trabalho do analista e não contém nada que por si só deva ser interpretado como uma recomendação de investimento.

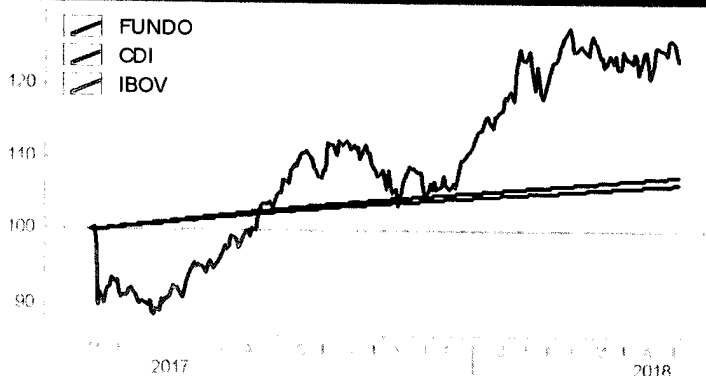
Características

	● FUNDO	● BB Top RF C FI
CNPJ	13077415000105	06006071000188
Início do Fundo	28/04/2011	06/08/2004
Código Anbima	272604	130168
Classificação Anbima	Renda Fixa Duração Baixa Soberano	Renda Fixa Duração Média Grau de Invest.
Gestão	BB Dtvn S.A	BB Dtvn S.A
Custodiante	Banco do Brasil S.A.	Banco do Brasil S.A.
Administrador	BB Dtvn S.A	BB Dtvn S.A
Taxa máx. adm. (%)	1,00	0,00
Taxa performance	-	-
Data da Última Cotação	03/05/2018	03/05/2018
Cota	1,9183	20,649
Patrimônio Líquido (R\$ 000)	1.202.200	15.642.963
Patrimônio Médio 12m (R\$ 000)	1.239.268	15.898.751
Fundo de cotas	Sim	Não
Valor Invest	-	-
Nome do invest	-	-
Investidor qualificado	Não	Não
Tipo de investidor	Não Há Restrição	Não Há Restrição
Resolução 3792	Sim	-
Resolução 3922	Sim	-

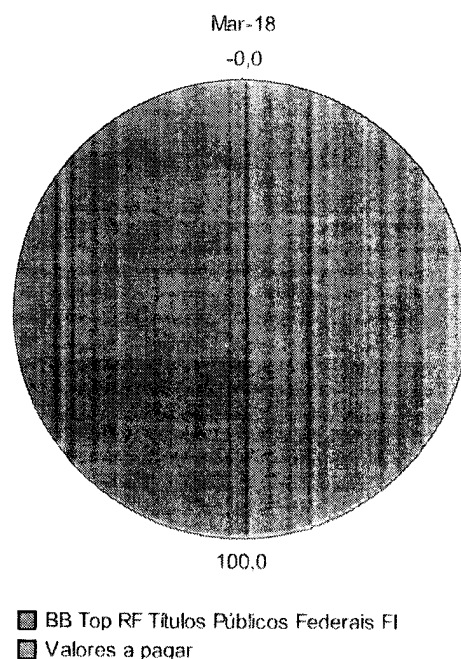
Retornos (%) (até 02/05/2018)

	dez 2017	jan 2018	fev 2018	mar 2018	abr 2018	mai 2018	2016	2017	2018	12m	24m	36m	do início
● FUNDO	0,45	0,49	0,39	0,44	0,43	0,02	13,11	8,87	1,78	6,94	20,53	36,03	91,83
● CDI	0,54	0,58	0,46	0,53	0,52	0,02	14,00	9,93	2,14	8,08	22,61	39,65	102,94
● IBOV	6,16	11,14	0,52	0,01	0,88	-1,82	38,94	26,86	10,66	26,72	57,85	50,36	28,74

Retorno Acumulado (252 dias)



Composição da Carteira (por tipo de Investimento)



Perfil de Retornos (Últ. 12 meses)

Meses Positivos	12
Meses Negativos	0
Maior Retorno Mensal (%)	0,73
Menor Retorno Mensal (%)	0,04
Retorno Acumulado (%)	6,94
Volatilidade	0,09
Sharpe	-73,53
VAR de 1 mês - 95% (%)	0,04

As informações contidas neste material são de caráter exclusivamente informativo. Fundos de Investimento não contam com garantia do administrador do fundo, do gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda, do Fundo Garantidor de Crédito - FGC. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e do regulamento do fundo ao aplicar seus recursos. Para a avaliação da performance do fundo de investimento, é recomendável uma análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. O Sistema Economática é uma ferramenta para auxiliar o trabalho do analista e não contém nada que por si só deva ser interpretado como uma recomendação de investimento.